



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 076/2024

**DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL
FLORIANO/ES, O ENCONTRO DA CULTURA
ITALIANA, REALIZADO NO DISTRITO DE
ARAGUAYA.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, pela presente Lei, declarado Patrimônio Cultural Imaterial do município de Marechal Floriano/ES, o “**Encontro da Cultura Italiana**”, realizado anualmente, no primeiro final de semana do mês de agosto, no Distrito de Araguaya, visando todos os efeitos legais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2024.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como intuito declarar Patrimônio Cultural Imaterial, o “Encontro da Cultura Italiana”, realizado anualmente, no primeiro final de semana do mês de agosto, no Distrito de Araguaya, no município de Marechal Floriano/ES.

Cabe ressaltar, que Araguaya é considerada a Vila Italiana mais charmosa do Espírito Santo. Razão pela qual, a referida festividade é animada por músicas, danças e deliciosas comidas italianas tradicionais.

O tradicional “Encontro da Cultura Italiana” reúne inúmeras famílias descendentes de Italianos, mas também diversas pessoas que admiram e celebram tal cultura, que os imigrantes trouxeram para o Distrito de Araguaya, município de Marechal Floriano. Onde,



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Av. Presidente Kennedy, nº. 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29250-000 (27) 9288-1925 / (27) 99789-7684
4º, II da Lei 14.063/2020.

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Levado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

é possível vivenciar essa experiência por meio da gastronomia, danças típicas, músicas e arquitetura do local.

Nesse contexto, o referido encontro conta com uma extensa e animada programação, dentre as quais, a famosa caminhada “Picada do Nonno e da Nonna”, torneios de bocha, chinquillo e apresentações dos grupos de dança folclóricos, além de shows com músicas italianas.

O domingo inicia com uma missa, seguida da abertura das barracas e almoço composto por pratos típicos, animado por músicas italianas. O período vespertino conta com o belíssimo desfile das famílias italianas de Araguaya, bem como, apresentações dos grupos de danças folclóricas até o encerramento do evento.

Dessa forma, reconhecer o “Encontro da Cultura Italiana” como patrimônio cultural imaterial em nosso Município é uma forma de promover a rica cultura local, fomentar o turismo e o desenvolvimento econômico deste Município.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares, visando a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2024.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

Vereador



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Levado



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Autenticado em 17/07/2024 às 14:05:00. Documento assinado digitalmente por Cezar Tadeu Ronchi Junior, CPF nº 030.032.003-19, inscrita em 19/07/2024, Lei 14.063/2020.

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 17/07/2024 18:51

Checksum: **F2551E48A3A3EDE5DA8885BDA0917DFD627D0E373A44447EBED0BCC2C0ACF009**

